**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180**

**Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ 95.642.286/0001-15**

# PROJETO DE LEI Nº 011/2022

**SÚMULA** – Aumenta o número de vagas do cargo de Inspetor de Alunos e Merendeiro junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007.

***A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica criado junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, 02 (duas) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, com carga horária semanal correspondente a 40 (quarenta) horas, com vencimento inicial correspondente ao Nível 01 da tabela de vencimentos e 04 (quatro) vagas do cargo de Merendeiro, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento inicial correspondente ao Nível 01 da tabela de vencimentos da referida lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 01 de Abril de 2022.

**Rogério Aparecido Bernardo**
Prefeito Municipal